



## Solicitação de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 42/2025

2 mensagens

Licitacao\_GrupokSS <licitacao@grupokss.com.br>

3 de dezembro de 2025 às 14:54

Para: cpl@mangaratiba.rj.gov.br, cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Cc: licitacao2@grupokss.com.br

Prezada Comissão, boa tarde!

Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 42/2025, cujo o Objeto é **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, através de recurso financeiro proveniente da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da Proposta: 12349.225000/1240-04..**

A fim de evitar equívocos durante a elaboração das propostas e garantir o pleno atendimento às especificações técnicas exigidas, solicitamos esclarecimento acerca dos **itens abaixo**:

- **Capacidade de carga:** O edital exige capacidade mínima de **220 kg na posição horizontal zero**. Considerando aspectos de segurança do paciente e da equipe médica, sugerimos a **ampliação desse requisito para 460 kg em todas as posições e angulações previstas**, garantindo maior robustez e confiabilidade estrutural.
- **Movimento Longitudinal:** O edital estabelece a exigência de movimento longitudinal. Solicitamos a gentileza de esclarecer se essa movimentação deverá ser garantida **mesmo sob carga máxima**. Essa informação é essencial para avaliação técnica da viabilidade e conformidade do equipamento proposto.
- **Bateria Interna Recarregável:** O edital não estabelece o número mínimo de movimentos que a mesa deve ser capaz de realizar em caso de falha no fornecimento de energia elétrica. Sugerimos que seja exigida a capacidade mínima de **140 movimentos de emergência**, conforme comprovado em documentação oficial do fabricante (manuais técnicos). Esta exigência garantirá maior segurança e autonomia operacional em situações críticas.
- **Grau de Proteção (IP):** O edital não estabelece nenhum grau de proteção. No entanto, tendo em vista que a mesa cirúrgica será utilizada em ambiente de alto risco, como salas cirúrgicas, **sugerimos a elevação do grau de proteção para IP44 para todo o equipamento**. Tal especificação não comprometerá a competitividade do certame e proporcionará **maior resistência à penetração de líquidos e partículas sólidas**, resultando em menor incidência de falhas técnicas e redução de custos com manutenção preventiva e corretiva.
- **Certificação do Inmetro:** Por se tratar de um equipamento destinado ao uso em ambiente cirúrgico, sugerimos que seja exigida a **certificação do Inmetro**, garantindo que a **mesa cirúrgica e todos os seus componentes** tenham sido devidamente ensaiados e aprovados conforme os requisitos de segurança elétrica, desempenho e compatibilidade eletromagnética aplicáveis. Tal exigência assegura a conformidade regulatória, a segurança do paciente e da equipe, bem como a qualidade do equipamento a ser adquirido.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**LICITAÇÃO MANGARATIBA** <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>  
Para: COMPRAS SAUDE <comprassaudemangaratiba2017@gmail.com>

3 de dezembro de 2025 às 14:59

Boa tarde Prezados,

segue para vossa ciência e resposta.

att,

Mariana Alves  
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]